

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 189/2018-GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar todos os servidores ocupantes dos cargos de Assessoria Parlamentar dos Gabinetes dos Vereadores:

ALZIRA MARCELA FERREIRA MAIA - Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA - Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Francisco de França Pinheiro.

AURENICE RAPOSO DE LIMA - Assessora Parlamentar no Gabinete do Vereador João Evangelista de Menezes Filho.

FRANCISCA FABIANA MARINHO MORAIS MENEZES - Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador José Gilvan Alves.

HADASSA CHRISTIE DA COSTA OLIVEIRA - Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador João Francisco da Costa Neto.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO - Assessora Parlamentar do Vereador Antônio Laete Oliveira de Souza

JANEIDE LILIANE JALES VARELA - Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Genivan Aires da Costa.

LORENA SALOME SILVA DE GOIS - Assessora Parlamentar do Gabinete da Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes.

MANOEL EILSON TÔRRES FILHO - Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Charton Heston Rêgo Noronha.

MARCIA GABRIELA ALVES FERREIRA - Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Francisco Antônio Gama.

MARIA SARILENE BARROS DE OLIVEIRA - Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior.

PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA NETO - Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE – PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 13 de dezembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3D40DC25

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 190/2018-GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar todos os servidores ocupantes dos cargos de Assessoria Parlamentar (Externo) dos Vereadores:

ALINE DA COSTA DE ANDRADE - Assessora Parlamentar Externo do Vereador José Andrezo Pereira Alves.

ANA MARIA DOS SANTOS SILVA FREITAS - Assessora Parlamentar Externo do Vereador Francisco de França Pinheiro.

DANIEL HENRIQUE FERNANDES JALES COSTA – Assessor Parlamentar Externo do Vereador João Evangelista de Menezes Filho.

GUILHERME MATHEUS DO ROSÁRIO ALEXANDRE - Assessor Parlamentar Externo do Vereador José Gilvan Alves.

HIGOR DOUGLAS DA SILVEIRA DUARTE - Assessor Parlamentar Externo do Vereador João Francisco da Costa Neto.

JACKSON JARDEL FERNANDES DE OLIVEIR - Assessora Parlamentar Externo do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna.

JUSSARA RAYANE FREIRE DE LIMA - Assessora Parlamentar Externo do Gabinete do Vereador Genivan Aires da Costa.

LEANE TAISE DA MOTA - Assessora Parlamentar Externo do Vereador Charton Heston Rêgo Noronha.

LUANA RAIANNE DE CARVALHO FREIRE - Assessor Parlamentar Externo do Vereador Antônio Laete Oliveira de

Souza.

MARIA ELENILDA CARLOS MARINHO - Assessor Parlamentar Externo do Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior.

SAMUEL HERODES DE OLIVEIRA FARIAS - Assessor Parlamentar Externo do Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes.

VINICIUS KAUE TORRES BEZERRA - Assessor Parlamentar Externo da Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 13 de dezembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 49CB3AFO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Baraunense, a Srª. Alana Cristina de França Costa e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Fica concedido o "Título de Cidadã Baraunense" a ilustre Sr.ª ALANA CRISTINA DE FRANÇA COSTA; Engenheira Agrônoma.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna – RN, 13 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 52886FFE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao Sr. Bernardo César Carlos Belarmino de Amorim e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Sr. BERNARDO CESAR CARLOS BELERMINO DE AMORIM; Médico com especialização em Gastroenterologia.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de Dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de

sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 13 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 452070FB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 103/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2017- ATO DA MESA Nº 103/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BARAUNENSE, A SRA. MARIA ALZINIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 103/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 13 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 54924525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 104/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2017- ATO DA MESA Nº 104/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. SANDI CLAUDINO DE MESQUITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 104/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 13 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 457EB920

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 105/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2017- ATO DA MESA Nº 105/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. WOSTERLEY DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",

do Legislativo. Ato da mesa nº 105/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 13 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4D24A22B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 106/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2017- ATO DA MESA Nº 106/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. ITALO FERNANDES DO NASCIMENTO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 106/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 13 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 65F63F2C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 107/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2017- ATO DA MESA Nº 107/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. ELIESIB SOARES DE MELO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 107/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 13 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3FB74231

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 108/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2017- ATO DA MESA Nº 108/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. FRANCISCO ROCHAEL SAMPAIO FEITOSA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 108/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 13 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6EA4150D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 109/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2017- ATO DA MESA Nº 109/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, A SRA. NEMORA MARTINS TAVARES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 109/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 13 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 472DE198

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 110/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2017- ATO DA MESA Nº 110/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, A SRA. VANDA COELHO DA SILVA BATISTA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 110/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 13 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6773DA30

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 111/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2017- ATO DA MESA Nº 111/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, A SRA. MARIA DE LOURDES FREIRE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 111/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 13 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6240F481

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 112/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2017- ATO DA MESA Nº 112/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. KAIO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 112/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 13 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 73550CB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o com o disposto no art. 8º, § 1º, da Resolução nº 034/2016 – TCE, 03 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os integrantes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Transição do Poder Legislativo Municipal, devendo proceder ao levantamento da situação da administração do Poder Legislativo, para efeito da transição administrativa:

COORDENADORA:

TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO

MEMBROS:

LILIANA SOUZA NUNES

JOSEFA ANDRESSA JALES RODRIGUES

Parágrafo único. A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pela senhora TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo Municipal em término de mandato, informar ao Presidente do Legislativo Municipal eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Presidente eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários para nova Legislação.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 15 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2018.

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cel João Pessoa, em 05 de dezembro de 2018.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 65DF65A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 39/2018 CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Lindiane Tácia Galvão de Araújo

Função - Controladora

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 17 de dezembro de 2018

Hora de Saída: 04h

Hora de Chegada: 17h

Roteiro: Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, à Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN, para entrega de prontuários, das folhas de 1ª via e das Cédulas de Identidades (1ª Via e Idosos), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para serem finalizadas, decorrente de Convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 13 de dezembro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 76BE145A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 40/2018 CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Luanna Ferreira da Silva Almeida

Função - Assessora Administrativa

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 17 de dezembro de 2018

Hora de Saída: 04h

Hora de Chegada: 17h

Roteiro: Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, à Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN, para entrega de prontuários, das folhas de 1ª via e das Cédulas de Identidades (1ª Via e Idosos), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para serem finalizadas, decorrente de Convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 13 de dezembro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5382DE15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE**

Em 12 de dezembro de 2018, na 3ª Sessão Ordinária do mês de dezembro, no Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, sob a Presidência do Vereador João José Neto, compareceu o 1º Suplente da Coligação "Vamos Juntos Desenvolver Currais Novos", o Senhor Carlos Magno Correia Gomes, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 654.426.854-68, inscrito no RG sob o n.º 459.965 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua João Alfredo Correia Gomes, n.º 583, Gilberto Pinheiro, Currais Novos, para ser empossado no cargo de Vereador do Município de Currais Novos (arts. 79, I e 81, do Regimento Interno da Câmara de Currais Novos). Exibido o diploma, a declaração de bens e direitos e de ausência de impedimentos, o Suplente convocado proferiu o seguinte juramento: "Prometo exercer, com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo as leis e respeitando as instituições, promovendo o bem geral do Município de Currais Novos e pugnando pela manutenção da democracia". Ato-contínuo, o Presidente declarou empossado no cargo de Vereador o Sr. Carlos Magno Correia Gomes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a cerimônia de posse, assinado o termo pelo Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos e pelo Vereador empossado.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 12 de dezembro de 2018.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Carlos Magno Correia Gomes

Vereador

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 46664B35

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista nos arts. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier como Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e a Vereadora Gilcéia Maria Dantas de Medeiros como Relatora da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação, para suprir as vagas decorrentes do falecimento do Vereador Adailson Pereira de Araújo.

Parágrafo único - A nomeação é limitada ao biênio 2017-2018, que encerra-se em dezembro de 2018.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 13 de dezembro de 2018.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 71482C87

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista nos arts. 121, § 1º, do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Sessão Extraordinária do mês de

dezembro de 2018, a realizar-se em 17 de dezembro de 2018, às 11:00hs, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos, para análise do Projeto de Lei n.º 013/2018 e emendas.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 13 de dezembro de 2018.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 72DE42BB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista nos arts. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 50, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Edmilson Francisco de Souza como Relator da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, unicamente com o propósito de relatar o Projeto de Lei n.º 049/2018, que institui o Programa Turismo Escolar.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 13 de dezembro de 2018.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6B40D55A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/2018**

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao "Doutor José Vanildo da Silva", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao "José Vanildo da Silva", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 06 de dezembro de 2018.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Segundo Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA - Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 06 de dezembro de 2018.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 66526B73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA Nº. 360/2018**

Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. BRUNO JOHERICKSON VELOZO DE SOUZA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 12 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 3EE8118C

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº. 361/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. RITA DE CASSIA NOBREGA PINHEIRO DE ANDRADE, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 12 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 4C9832DC

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº. 362/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. BRENO FELIPE MORAIS DE SANTANA BARROS, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Pregoeiro, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 12 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 5BE4D68F

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº. 363/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. JAILMA LUCIANA DE ARAUJO SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Controladoria, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 12 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA

Código Identificador: 64B40F04

Código Identificador: 4B5FA655

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº. 364/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.(a) JÓSE KELLY GOMES CÂNDIDO CÂMARA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Protocolo, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 12 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 5347E7BE

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº. 365/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.(a) ZUMIRA CAMILA DA SILVA SOUZA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento Administrativo, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 12 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 4A33860D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 38/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) a cada Servidor abaixo relacionados, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2018, a fim de participarem do último encontro 2018 que acontecerá na sede da FECAM-RN para finalizar as carteiras com os prontuários e as folhas de 1 via.

1. Marcosuel Vieira de Arruda

2. Antonio Benedito de Oliveira

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 13 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 1211001/2018. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: A C PRADO - ME - CNPJ: 05.091.013/0001-37. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. Valor R\$ 3.925,00 (Três mil novecentos e vinte cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 000 – Recursos ordinários

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 11 de dezembro de 2018, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 4BFA0E8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 117/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araujo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder a servidora JACILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA – matrícula 200, lotado no Gabinete de Francisco Pereira da Silva Filho como Assessor de Gabinete 01, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 180,90 (cento e oitenta reais e noventa centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para fazer a verificação das Carteiras emitidas de Identidade e participar da finalização do convênio do ITEP com a Fecam, na Sede da FECAM, realizado pelo o ITEP, no dia 17 de Dezembro de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 032/2018.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 14 de Dezembro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAC
Código Identificador: 597CE5BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 015-DL/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para o fornecedor: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 07.610.338/0001-04, referente à Aquisição de uma impressora multifuncional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANA CLÁUDIA SILVESTRE DA SILVA – Membro da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA/RN, 16 de novembro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 68971694

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE-RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A Câmara Municipal de Pedra Grande/RN DECRETA:

Art. 1º - Ficam "DESAPROVADAS" as Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, de responsabilidade do Senhor Marcos Luiz Pereira, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

Art. 2º - Integra a esse Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; o Relatório, o Parecer e procedimentos afins constantes e tramitados na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, bem como a defesa proferida pelo Senhor Marcos Luiz Pereira.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Grande/RN, 13 de Dezembro de 2018.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 6F9EEBB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2018**

Dispõe sobre a designação da equipe de transição de mandato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Capítulo III- DA TRANSIÇÃO DE MANDATO DOS PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS, da Resolução 034/2016-TCE, de 03 de novembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder a transição de mandato da Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Pedra Preta/RN, com vistas a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange a prestação de contas. Membros:

- Dark Anny Maria de Lima – Controladora Geral;
- Euclides Paulino de Macedo Neto - Assessor contábil;
- Miguel Pinto dos Santos Neto - Tesoureiro
- Rudy Augusto dos Santos - Assessor Financeiro
- Idenilson Ambrosio da Silva - Assessor Administrativo

Parágrafo Único. A equipe prevista no "Caput" deste artigo será coordenada pelo senhor Euclides Paulino de Macedo Neto.

Art. 2º - Os trabalhos da equipe de transição dar-se-ão entre os dias 20 a 28 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Câmara Municipal de Pedra Preta/RN em 05 de Dezembro de 2018.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

Publicado por:
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS
Código Identificador: 5FC17ABF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

"Dispõe sobre Emendas Modificativas que alteram o inciso II, do artigo 46 (quarenta e seis) e o Art. 47(quarenta e sete) do Regimento Interno deste Município de Santa Maria e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal deste Município de Santa Maria/RN, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, faço saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art.1. - O inciso II, do Artigo 46 e o artigo 47 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Maria/RN, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 46 – As sessões da Câmara serão:

I - ...

II - ... Ordinárias, as realizadas às sextas feiras.

Art. 47 – As sessões ordinárias terão normalmente duração de

três horas, iniciando-se as 19:00 horas.compreendendo..."

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria, 12 de dezembro de 2018.

Hélio Macedo de Oliveira

Presidente

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 612932D7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018**

OBJETO: "SESSÃO SOLENE PARA TRANSMISSÃO E POSSE DA MESA DIRETORA CORRESPONDENTE A 3ª SESSÃO LEGISLATIVA CORRESPONDENTE AO ANO DE 2019."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e especialmente em razão da obediência legal dos Princípios da Publicação e Publicidade;

RESOLVE:

Art.1º- Convocar Regimentalmente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, as Senhoras Vereadoras e toda população deste nosso Município de Santa Maria/RN, para a SESSÃO SOLENE, a realizar-se no dia 28 de dezembro de 2018, às 19:00 horas, na nova Sede da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, para se efetuar Transição da Mesa Diretora correspondente a 3ª Sessão Legislativa relativa ao ano de 2019.

Art. 2º- Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Santa Maria/RN, 12 de dezembro de 2018.

Hélio Macêdo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 50F0A84B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 17/2018**

Nomeia Equipe de Transição de fim de Mandato Biênio 2017/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 034/2016-TCE, de 03 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a equipe de transição de mandato prevista no § 1º, do art. 8º, da resolução supracitada:

I – Paulo Tavares de França, portador do CPF: 538.742.774-53 Contador

II- Louise Soares dos Santos, portador (a) do CPF: 018.148.364-54 Controladora Geral.

III– Francisca Eliete Assunção dos Santos, portador (a) do CPF: 503.722.294-44 Auxiliar Administrativo.

IIII– Janiele Lopes de Medeiros, portador (a) do CPF: 018.131.664-24 - Chefe de Gabinete;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Em, São Bento do Trairi/RN, 12 DE Dezembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 48B8BCB42

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 17/2018**

Nomeia Equipe de Transição de fim de Mandato Biênio 2017/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 034/2016-TCE, de 03 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a equipe de transição de mandato prevista no § 1º, do art. 8º, da resolução supracitada:

I – Paulo Tavares de França, portador do CPF: 538.742.774-53

Contador

II- Louise Soares dos Santos, portador (a) do CPF: 018.148.364-54 Controladora Geral.

III– Francisca Eliete Assunção dos Santos, portador (a) do CPF: 503.722.294-44 Auxiliar Administrativo.

IIII– Janiele Lopes de Medeiros, portador (a) do CPF: 018.131.664-24 - Chefe de Gabinete;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Em, São Bento do Trairi/RN, 12 DE Dezembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 5B6FD384

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
RESOLUÇÃO Nº 003/2018**

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica nos pagamentos a fornecedores de bens, produtos e serviços para a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Regimentais e, ainda, considerando que o Art. 5º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos, Promulga, depois de aprovada pelo Plenário, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1o - Fica estabelecida na Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, a observância dos pagamentos em ordem cronológica aos fornecedores de bens, produtos e serviços, cujo procedimento tem por objetivos principais:

I - assegurar a legitima expectativa dos fornecedores que firmam relação jurídica contratual com a Administração;

II - atender aos princípios constitucionais e a legislação aplicável à matéria;

III - facilitar o relacionamento com os fornecedores ao agilizar os processos de despesas.

Art. 2º - A Tesouraria da Câmara Municipal organizará lista classificatória de pagamentos em ordem cronológica de vencimentos, observada as datas de faturas/notas fiscais emitidas.

Art. 3º - Em caso de a liquidação da despesa não ser efetivada ou ser cancelada devido a falhas na entrega do bem, produto ou serviço, o débito será retirado da lista classificatória voltando a esta quando da regularização das falhas, ficando vedada a liquidação e pagamento parcial.

Art. 4º - O pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, somente poderá ser realizado se comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:

I - para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;

II - para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

III - para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de quinze dias, prorrogáveis motivadamente;

IV - nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos para pagamentos antecipados, conforme oferta isonômica aos fornecedores.

Parágrafo Único - O pagamento na forma de que trata este artigo, será precedido de justificativa do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I – grave perturbação da ordem;

II – estado de emergência;

III – calamidade pública;

IV – decisão judicial;

V – relevante interesse público mediante deliberação expressa do ordenador de despesas.

Art. 6º. Não se sujeitarão às disposições desta Resolução os pagamentos decorrentes de:

I - diárias;

II – remuneração (subsídios e salários) ou parcelas indenizatórias;

III - obrigações tributárias/contribuições previdenciárias;

IV - prestação de serviços de energia elétrica, água, correios, bancários, telefonia fixa e móvel, internet;

V - serviços de pequenos consertos/reparos de instalações elétrica, hidráulica, sanitária e outras necessárias, desde que o valor não ultrapasse ao equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional vigente à época do fornecimento.

VI - devoluções de repasses ao Poder Executivo ou Regime Próprio de Previdência;

VII - que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em 13 de dezembro de 2018.

JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS

Vereador-Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 57AA389A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA 0102018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR os membros da EQUIPE DE TRANSIÇÃO ESPECÍFICA no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN da gestão do Sr. JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS.

1. WALLACE DE CALDAS MARTINS CPF: 663.929.424-91
2. FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ CPF: 653.867.012-15
3. ANTONIO ERIBERTO DIAS ALMEIDA CPF: 057.115.534-02

Artigo 2º. Os membros da referida Equipe de Transição pautarão seu trabalho com base na RESOLUÇÃO TCE/RN Nº 34/2016.

Artigo 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de Dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 05 de Dezembro de 2018.

JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 533D2AFB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA 0112018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR os membros da EQUIPE DE TRANSIÇÃO ESPECÍFICA no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN para Gestão do Presidente Eleito para o Biênio 2019/2020 o Sr. VALDICÉLIO VITERBO LOBO.

1. ALANA NATÁLIA DIOGENES SOARES CPF: 016.777.784-07
2. ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA CPF: 082.489.944-00
3. FRANCISCO DE AQUINO VIANA CPF: 008.874.754-93

Artigo 2º. Os membros da referida Equipe de Transição pautarão seu trabalho com base na RESOLUÇÃO TCE/RN Nº 34/2016

Artigo 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de Dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 05 de Dezembro de 2018.

JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 516ABBF3

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA SUELI VARELA, referente à contratação de profissional para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o assessoramento e implantação do sistema de Ouvidoria na Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN para os meses de setembro a dezembro de 2018. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO DE AQUINO VIANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 10 de Setembro de 2018 JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS PRESIDENTE

Publicado por:

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 70F0D00D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2018**

CRIA E DENOMINA A GALERIA DE FOTOS DAS LEGISLATURAS, BEM COMO DO PRESIDENTE E EX-PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O espaço de uso público da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN é criado e disciplinado nos termos desta Resolução.

§ 1º. Fica destinado o espaço do antigo plenário da Câmara Municipal à exposição e informação dos Vereadores que fizeram parte das legislaturas, bem como do Presidente que integra e dos ex-Presidentes que integraram e administraram o Poder Legislativo deste município, com os seguintes objetivos:

I - Valorizar as pessoas que prestaram serviços como Vereadores ao Município de São Francisco do Oeste/RN;

II - Realizar registro histórico dos Presidentes da Câmara Municipal;

III - Promover e valorizar os trabalhos realizados pelos ex-legisladores públicos.

§ 2º. A Mesa Diretora é responsável pela sua organização e implementação da presente norma.

Art. 2º. A referida galeria recebe a seguinte denominação: Galeria Legislativa VEREADOR MANOEL LEITE DE SOUZA- "MANOEL DE ZEZA" - ex-Vereador e cidadão ilustre.

Art. 3º. A Galeria Legislativa ficará exposta nas dependências da Câmara Municipal, em local de fácil acesso a visitação pública, durante o horário de expediente da Câmara.

Art. 4º. Os eventuais gastos que demandarem da criação e instituição da Galeria Legislativa correrá à conta da dotação orçamentária vigente da câmara, suplementando se necessário.

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 13 de dezembro de 2018.

JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 73362422

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de profissional para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o assessoramento e implantação do sistema de Ouvidoria na Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN para os meses de setembro a dezembro de 2018. Contratado.....: MARIA SUELI VARELA Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE. SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 13 de Setembro de 2018 FRANCISCO DE AQUINO VIANA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 516ABBF3

WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 40A90B93

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2018-0018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Restauração da Galeria dos Ex vereadores, bienio de 1983 a 1988, medindo 60x90 em vidro antirreflexo, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 15 de Novembro de 2018 FRANCISCO DE AQUINO VIANA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 4CA5DECF

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Restauração da Galeria dos Ex vereadores, bienio de 1983 a 1988, medindo 60x90 em vidro antirreflexo Contratado.....: FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191 Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE. SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 19 de Novembro de 2018 FRANCISCO DE AQUINO VIANA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 62ED711F

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de profissional para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o assessoramento e implantação do sistema de Ouvidoria na Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN para os meses de setembro a dezembro de 2018 Contratado.....: MARIA SUELI VARELA Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE. SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 13 de Setembro de 2018 FRANCISCO DE AQUINO VIANA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 4AF31220

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA SUELI VARELA, referente à contratação de profissional para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o assessoramento e implantação do sistema de Ouvidoria na Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN para os meses de setembro a dezembro de 2018. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO DE AQUINO VIANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 10 de Setembro de 2018 JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS PRESIDENTE

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 54A5FFDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte minutos, no prédio-sede da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, situado na Rua Otaviano Augusto de Araújo, nº 63, foi realizada a Primeira Sessão Extraordinária do ano em curso, para deliberação única e exclusiva da eleição da Mesa Diretora, biênio dois mil e dezoito, dois mil e dezanove, conforme a Portaria 18/2018. Em seguida, o senhor Presidente consultou o plenário quanto a discussão e votação das atas da 31ª e 33ª Sessão Ordinária, sendo aprovada por todos os presentes. E oportuno destacar que o Senhor Presidente explicou ao Plenário e ao público presente os trâmites que ocasionaram a eleição na data de hoje. Na sequência, o presidente, Vereador Flávio Barros Bezerra, convidou o primeiro secretário, Vereador Francisco Inácio Neto, para fazer a chamada dos Vereadores presentes. Após a chamada, verificou-se a presença dos Vereadores Ana Karinne Araújo da Nóbrega, Damião Galvão de Figueirêdo, Eraldo Alves de Araújo, Flávio Barros Bezerra, Francisco Inácio Neto, Jarbas Faria de Araújo, Jarbas Ribeiro da Costa, José de Arimatéia de Araújo e Vânia Fernandes de Medeiros. Na sequência, o senhor presidente declarou aberta a referida sessão sob as bênçãos de Deus e na oportunidade, informou ao plenário que conforme o §4º do artigo 7º do regimento interno desta Casa Legislativa, a eleição será pelo voto aberto, mediante votação nominal onde cada vereador declarará o voto em favor da chapa que deseja votar, sendo eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos dos vereadores, desde que estejam presentes no mínimo a maioria absoluta, procedendo-se a eleição num só ato de votação para todos os cargos da mesa. Na oportunidade, foi apresentada a chapa única registrada: Presidente – Francisco Inácio Neto; 1º Vice Presidente – Eraldo Alves de Araújo; 2º Vice Presidente – Jarbas Faria de Araújo; 1º Secretário – Jarbas Ribeiro da Costa e 2º Secretário – Damião Galvão de Figueirêdo. A seguir, foram colhidos os votos dos Vereadores presentes, na seguinte sequência: Vereador Jarbas Ribeiro, que votou sim, Vereador Damião Galvão, que votou sim, Vereadora Vânia Fernandes que fez uma breve justificativa sobre seu posicionamento e votou não, Vereador Francisco Inácio Neto, que votou sim, Vereadora Ana Karinne Nóbrega que após saudar a todos e justificar seu posicionamento votou não, Vereador José de Arimatéia, que votou não, Vereador Jarbas Faria, que expôs seu posicionamento com relação ao voto e votou sim, Vereador Eraldo Alves, que expôs seu posicionamento e votou sim, em seguida o Vereador Flávio Bezerra, expôs seu posicionamento e justificou seu voto, votando não. Em seguida, o senhor presidente proclamou eleita a única chapa registrada, com cinco votos favoráveis e quatro votos contra. Na oportunidade, foi suspensa a presente sessão para lavratura da presente ata que após lida em plenário e aprovada, segue assinada por todos os Vereadores presentes.

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 5DCC0613

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CMVSN Nº 19/2018, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições dispostas no Artigo 13, Inciso II do Regimento Interno (Resolução 05/2017) e, ainda,

Considerando o período de recesso legislativo iniciado em 1º de dezembro de 2018, assegurado regimentalmente pelo seu Art. 4º, § 3º, com a consequente diminuição de demanda administrativa;

Considerando como alternativa de redução de despesas a não utilização de energia elétrica, materiais de expediente e de limpeza durante o período sem atividades legislativas na Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente funcional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, nos dias úteis semanais, será realizado no horário de 08h às 11h, especificamente no período compreendido de 11 a 21 de dezembro de 2018, ficando suspensas as atividades administrativas no período compreendido entre 24 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser realizadas, em caráter interno, atividades que se façam indispensavelmente necessárias.

Art. 2º - Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, para que tome ciência da presente Portaria.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Flávio Barros Bezerra - Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 6BE54B0F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSN Nº 013/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 14/12/2018, para fins de tratar de assunto institucional junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e a FECAM/RN fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 13 de dezembro de 2018.

Ver. Francisco Inácio Neto -1º Secretário

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 5680010C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 073/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Carlos Normando Oliveira da Silva

Função – Assessor de Comunicação.

Quantidade –1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 17 de dezembro de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Ir ao ITEP/RN tratar de assuntos burocráticos no processo de emissões de carteiras de identidades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 42DE712E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 074/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) efetivo (a) abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Nirineide Barros de Lima

Função – Atendente de Legislativa

Quantidade – 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 17 de dezembro de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Ir ao ITEP/RN resolver assuntos burocráticos para o processo de emissões de carteiras de identidades

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 13 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 451EB66C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº021/2018**

Abre Crédito Suplementar a Lei Orçamentária nº 697/2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 697/2017, de 28 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100,00 (Cem reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
TOTAL			100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
TOTAL			100,00

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Brejinho (RN), em 26 de novembro de 2018.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 464397E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO 007/2018***

Dispõe sobre suplementação de despesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ –

RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orçamentária para o Exercício 2018.

FAZ SABER que:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a suplementação de despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, exercício 2018.

Art. 2º. Ficam suplementadas as Despesas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, neste Exercício de 2018, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 11 de dezembro de 2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Resolução nº 007/2018 ANEXO I

Crédito Suplementar	
Anulação	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil	R\$ 10.240,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	R\$ 20,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.600,00
Total	R\$ 13.860,00
Suplementação	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 13.200,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60,00
Total	R\$ 13.860,00

Jardim do Seridó/RN, 11 de dezembro de 2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 5E845121

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 075/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder no período de 30 (trinta) dias, FÉRIAS regulamentares aos servidores desta Casa Legislativa indicados abaixo:

Funcionários	Cargos	Data Inicial	Data Final
João dos Santos de Azevedo	Contador	01/12/2018	30/12/2018
Alcileide Klezia de Freitas	Assessor Especial	01/12/2018	30/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Havendo necessidade serão convocados os servidores via ofício para retorno imediato as suas devidas funções

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 13 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 59E6CB9

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.